

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **70020251065**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025	1
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2025 PROCESSO: 1772/2025

A Prefeitura Municipal de Pium - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.189.497/0001- 09, sediada à Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto do Boa Vista, Centro, CEP: 77570-000, Pium/TO. Tel: (63) 99266-4183, PIUM/TO, neste instrumento representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, portador do CPF: ***.***.451-94, em face da classificação das propostas de preços - no **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 003/2025**, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços. **RESOLVE** registrar os preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NECESSÁRIAS À TITULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, especificados no referido Edital.

Resolve: Registrar os preços para as aquisições a seguir relacionadas, proveniente da sessão pública do CONCORRÊNCIA PRESENCIAL R. de preços n.º 003/2025, sucedido em 25 de Setembro de 2025 às 10:00 hs.

1 - MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.342.273/0001-17, **Fone:** (63) 99953-1513.

Perfazendo assim um valor global de R\$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

PIUM, 01 de Outubro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pium Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação CONCORRÊNCIA PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 003/2025, PROCESSO: 1772/2025**, expedido em 28 de Agosto de 2025 para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NECESSÁRIAS À TITULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço e técnica conforme segue:

1 - MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.342.273/0001-17.

Perfazendo assim um valor global de R\$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, aos 01 dia do mês de Outubro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal